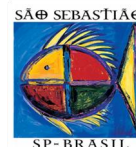




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1169/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CAMILA GOMES DA SILVA** matrícula 8047-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria de Esportes, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por executar e coordenar a tramitação de processos administrativos, recebimento, triagem, arquivo e envio de documentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito